Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.816 **Data:** 02/05/2023

Projeto de Lei nº: 32/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 79.581,69.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 6 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 02/05/2023
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 26/2023

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de maio de 2023.

P. L. nº 32/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
MAI 2023
Presidente

Ofício GP nº 134/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor R$ 79.581,69",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Casa de Leis para que seja aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do DHS, em virtude de repasse federal.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor R$ 79.581,69.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.581,69 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

91–3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–5–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R$ 79.581,69

Total.....R$ 79.581,69

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 79.581,69 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 2 de maio de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia